

EDITAL

SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA

NOTIFICAÇÃO DO DIREITO A COMPENSAÇÃO

IBERDROLA GENERACIÓN S.A.U., na qualidade de entidade concessionária para a construção e exploração do “Sistema Electroprodutor do Tâmega” (“SET”), na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas registadas com aviso de receção remetidas para os respetivos endereços registados dos destinatários que constam do presente Edital, faz saber que, para os devidos efeitos legais:

- (i) No dia 30 de junho de 2014, a Iberdrola Generación S.A.U. e o Estado Português assinaram o Contrato de Concessão relativo à utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público para a captação de águas superficiais destinadas à produção de energia hidroelétrica e implantação das respetivas infraestruturas hidráulicas do SET;
- (ii) No âmbito do dito Plano de Ação denominada, está prevista a execução da denominada Medida 29”, sendo uma das suas componentes a melhoria das condições de realojamento das famílias afetadas pelo processo expropriatório, permitindo-lhe que continuem a residir no Município.
- (iii) Conforme acordo celebrado com os respetivos Municípios, a Medida 29, na componente referida no ponto 11 supra, é executada pela Iberdrola através de acordos a estabelecer com os munícipes afetados pelo processo expropriatório do SET, considerados elegíveis para beneficiar dessas verbas de acordo com o resultado do estudo de avaliação de necessidades realizado pela Iberdrola.
- (iv) A aferição da elegibilidade para auferir desta Medida 29 é verificada tendo por referência os valores recebidos pelos munícipes no âmbito dos processos expropriatórios que se encontrem findos, visando garantir que estes reúnem as condições necessárias para concretizar o respetivo realojamento no Município onde se encontram a residir.

- (v) Nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, este projeto foi sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, que deu lugar à emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental, a qual contempla um Plano de Ação com o objetivo de promover o desenvolvimento económico, social e cultural da bacia do Tâmega;
- (vi) No âmbito da denominada “Medida 29” do referido Plano de Ação foi definida uma compensação complementar à indemnização paga aos expropriados nos termos do Código das Expropriações, com vista a garantir a sua permanência e os modos de vida na região onde se encontrava localizada a habitação expropriada;
- (vii) Assim, recai sobre a Entidade Concessionária, uma obrigação de recorrer a todos os meios disponíveis com vista à execução plena do Plano de Ação, pelo que se encontra obrigada a recorrer a todos os meios disponíveis (e proporcionais) para notificar o expropriado deste direito que lhe assiste.

Nestes termos, ficam notificados, os seguintes proprietários deste direito que lhes assiste:

- (i) Alberto Escaleira Carvas, com último domicílio em Rua Rio Ferreira, 857, S. Pedro da Cova, 4510-418 Gondomar.

Para constar e para os devidos efeitos afixa-se este edital, **bem como se procederá à sua publicação em jornais de circulação nacional e local.**

Contacto da Entidade Concessionária:

Iberdrola Generación S.A.U.

Eng. Luís Castro

Estrada Nacional N206

4870-Salvador-Ribeira de Pena

Tel: (00 351) 915 419 903

e-mail: lcastro@iberdrola.pt

Pela Entidade Concessionária,



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp is green and white, featuring a globe in the center. The text "IBERDROLA" is written in a semi-circle above the globe, and "GENERACION" is written in a semi-circle below it. Two small stars are on either side of the globe. The signature is written in a cursive style, with the first letter being a large 'P'.